



Câmara dos Deputados

PL 876/2026

Autor: Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Data da Apresentação: 03/03/2026

Ementa: Acrescenta os parágrafos 1º a 5º ao art. 24 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais militares e bombeiros militares a carga horária de 144 horas mensais, bem como a remuneração extraordinária no trabalho realizado que extrapole a carga horária vigente, remuneração em dobro nos feriados e dá outras providências.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto do Despacho: Apense-se à(ao) PL 5967/2023.
Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário.
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD).

Regime de tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

